

Decreto Nº 119 - de 10 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.628,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.628,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte e oito reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Total da Sub-Unidade 01
Total da Unidade 02
Total da Instituição 02
Total Geral Acrescido

- - - - - R\$	18.628,00
- - - - - R\$	18.628,00
- - - - - R\$	18.628,00
- - - - - R\$	18.628,00
- - - - - R\$	18.628,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO
2.03.01.12.362.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO SUPERIOR
Total da Sub-Unidade 01
Total da Unidade 03
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
2.04.01.23.695.0005.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO SERVICO DE APOIO AO TURISMO
Total da Sub-Unidade 01
Total da Unidade 04
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.06.01.10.304.0007.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Total da Sub-Unidade 01
Total da Unidade 06
Total da Instituição 02
Total Geral Anulado

- - - - - R\$	9.000,00
- - - - - R\$	9.000,00
- - - - - R\$	9.000,00
- - - - - R\$	6.000,00
- - - - - R\$	6.000,00
- - - - - R\$	6.000,00
- - - - - R\$	3.628,00
- - - - - R\$	3.628,00
- - - - - R\$	3.628,00
- - - - - R\$	18.628,00
- - - - - R\$	18.628,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 10 de Julho de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04